

Conselho Regional de Enfermagem de Sao Paulo (COREN-SP)

A **ASSESPRO – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REGIONAL BAHIA**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, atendendo a solicitação de sua empresa associada, e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, vem certificar, em atendimento ao que no art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/21 para a finalidade de **CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE**, que segundo estas informações, a empresa **Goshme Soluções para a Internet LTDA**, com sede na Av. Tancredo Neves, n 1186, Ed Catabas Center, 6 andar, CNPJ: 07.112.529/0001-46, inscrição estadual isento, inscrição municipal 250.883/0001-013, é representante único e exclusivo dos produtos abaixo descritos:

Pesquisa Jurídica Avançada

O produto fornece uma otimização da experiência do usuário com o conteúdo que é veiculado dentro da plataforma do Jusbrasil. Segundo a declaração da Gosme Soluções para a Internet LTDA, a empresa traz a possibilidade de copiar, de forma ilimitada, ementas para citação de jurisprudências disponíveis na plataforma que são publicadas pelos principais tribunais do país, oferece recurso para monitorar termos inclusos dos Diários Oficiais, podendo o usuário monitorar nome de pessoa ou empresa, nome de advogado, número da OAB, número de processo, nome ou número de legislação e, ainda, qualquer outro termo ou expressão que faça referência a temas e/ou assuntos diversos. Sendo possível, também, fazer downloads, em formato PDF, dos diários oficiais de justiça que estão disponíveis dentro da plataforma do Jusbrasil. A base jurídica contempla mais de 36 milhões de dados de jurisprudências e 20 mil modelos de download, recebe cerca de 500 fontes de dados automaticamente todos os dias e abrange 100% das legislações federais e estaduais. Além disso, é disponibilizada uma plataforma acessível de consulta de doutrina jurídica, pensada para complementar a experiência de pesquisa no Jusbrasil, que inclui acesso ilimitado a um acervo com mais de 900 obras da Revista dos Tribunais, busca rápida e inteligente, sendo possível visualizar os capítulos relevantes para sua pesquisa logo abaixo da doutrina recomendada pelo buscador da plataforma, acesso a diversas obras do acervo já nas primeiras páginas da sua busca e cópia ilimitada de trechos dentro das obras já em formato ABNT.

A requerente declara que é de fato e direito, a autora e/ou única fornecedora no Brasil do produto descrito neste requerimento. A mesma assume toda e qualquer responsabilidade, no âmbito cível e criminal, sobre a veracidade de tal declaração, isentando a FEDERAÇÃO ASSESPRO, de qualquer encargo e/ou responsabilidade a respeito da mesma e seus efeitos, comprometendo-se, caso necessário, a ressarcir quaisquer despesas ou prejuízos que possam advir, decorrentes do fornecimento da certidão aqui solicitada.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias em todo o território nacional.

Salvador, 30 de maio de 2023.



Sandro Lisboa
Presidente



Isamar Maia
Vice-presidente de Articulação

☎ 55 (71) 99175-0523

✉ assespro-ba@assespro.org.br

📍 Av. Orlando Gomes, 1845, Cimaterc 2
Depart. de Tecnologia da Informação, Piatã
Cep: 41650-010 – Salvador/BA

A S S E S P R O - B A . O R G . B R



**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**Anexos do documento ID 130884
(Listagem gerada, automaticamente, pelo sistema)**

	Anexo ID	Tipo	Arquivo
1	96029	E-mail	EMAIL JUS BRASIL_GJUR - ENCAMINHA ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE.pdf (Arquivo ID 539488)

Re: Conselho Regional de Enfermagem - São Paulo/SP + Jusbrasil

Daniel Diniz <daniel.diniz@jusbrasil.com.br>

Ter, 30/05/2023 14:20

Para: Henrique Pereira Soares <henrique.soares@coren-sp.gov.br>

Cc: Janaina Thais Daniel Varalli <janaina.varalli@coren-sp.gov.br>; Caio Tadeu de Souza Paschoal <caio.paschoal@coren-sp.gov.br>

📎 1 anexos (408 KB)

Carta de Exclusividade - COREN-SP.pdf;

Você não costuma receber emails de daniel.diniz@jusbrasil.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Ei Janaína, tudo bem?

Conforme solicitado, segue em anexo nossa carta de exclusividade. Precisam de mais algum documento nosso por enquanto?

Atenciosamente,

Em qua., 24 de mai. de 2023 às 09:45, Daniel Diniz <daniel.diniz@jusbrasil.com.br> escreveu:

Bom dia pessoal!

Sem problemas! Irei solicitar a emissão da carta e logo mais retorno para vocês!

Ademais, informo que essa carta tem um custo para nós ao ser emitida e ela tem um prazo de vencimento de 90 dias. Peço apenas que vocês consigam tratar todo processo dentro desses 90 dias.

Atenciosamente,

Em qua., 24 de mai. de 2023 às 09:12, Henrique Pereira Soares <henrique.soares@coren-sp.gov.br> escreveu:

Prezado Daniel, bom dia!

Agradecendo o empenho, informo que, para nós, o ideal é que a declaração seja emitida em favor do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo.

Fico à disposição.

De: Daniel Diniz <daniel.diniz@jusbrasil.com.br>

Enviado: terça-feira, 23 de maio de 2023 17:27

Para: Janaina Thais Daniel Varalli <janaina.varalli@coren-sp.gov.br>

Cc: Henrique Pereira Soares <henrique.soares@coren-sp.gov.br>; Caio Tadeu de Souza Paschoal <caio.paschoal@coren-sp.gov.br>

Assunto: Re: Conselho Regional de Enfermagem - São Paulo/SP + Jusbrasil

Você não costuma receber emails de daniel.diniz@jusbrasil.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezados,

Avaliamos internamente e concluímos que, tendo em vista que o plano assinado permite a consulta, a cópia e o download de Jurisprudências, Diários Oficiais, Modelos e Peças, assim como a leitura de obras da Revista dos Tribunais, a busca por conteúdo dentro das obras e a cópia de referências com formatação ABNT.

Além disso, o Jusbrasil abrange mais de 560 sistemas de tribunais e disponibiliza 40 milhões de ementas, além de mais de 100 mil petições, contestações e procurações disponíveis para acesso. E, ainda por cima, abrangemos todas as seções de DOU de 1890-2023, todas as seções de DJU 1, 2 e 3 de 2004-2007, todos os TJs, TRTs, TRFs, sendo ao todo 54 fontes (incluindo STJ, STF e TST), e toda legislação de 1970-2023 e reunimos mais de 110 milhões de julgados e milhares de súmulas, de 96 sistemas de tribunais e com ementa pré-formatada para citação.

Ainda, o Jusbrasil Doutrina possui mais de 1000 obras disponíveis e possibilita o cruzamento eficiente entre uma informação curada e de altíssima qualidade produzida pelos principais autores e autoras do mundo do Direito e os demais artefatos disponíveis no site, tais como legislação, jurisprudência, peças, artigos e notícias.

Assim, considerando a variedade de funcionalidades disponíveis e a abrangência citada, concluímos ser viável a contratação por inexigibilidade.

No caso de vocês, a carta de exclusividade precisa ser em nome da instituição ou pode ser uma emitida em nome de outra instituição?

Atenciosamente,

Em qui., 11 de mai. de 2023 às 17:30, Daniel Diniz <daniel.diniz@jusbrasil.com.br> escreveu:

Ei pessoal, tudo bem?

Ajudo vocês com alguma nova solicitação ou envio de documentos?

Atenciosamente,

Em seg., 8 de mai. de 2023 às 17:05, Daniel Diniz <daniel.diniz@jusbrasil.com.br> escreveu:

Ei pessoal, boa tarde! Tudo bem?

Ajudo vocês com alguma nova solicitação?

Vocês estão seguindo por inexigibilidade mesmo?

Atenciosamente,

Em seg., 8 de mai. de 2023 às 15:02, Gabriell Lopes <gabriell.lopes@jusbrasil.com.br> escreveu:

Boa tarde, pessoal!

Coloco em cópia o Daniel Diniz que será o ponto de contato com vocês a partir de agora, tudo bem?!

Se precisarem de algo, podem contar com o Daniel.

On Tue, Apr 25, 2023 at 9:22 AM Henrique Pereira Soares <henrique.soares@coren-sp.gov.br> wrote:

Gabriell, bom dia!

O processo está tramitando internamente. Recentemente o recebemos após parecer do nosso Controle Interno.

Em resumo, pretendemos contratar o processo por inexigibilidade, porém, estamos nos esbarrando na falta da declaração de exclusividade. Cabe destacar que a contratação da JusBrasil (ou de qualquer fornecedor) é certa, apenas, se justificada sob Inexigibilidade de Licitação, uma vez que na Lei nº 14.133/2021, as dispensas de licitação são todas realizadas na ferramenta de Dispensa Eletrônica do portal Compras.GOV, quando os fornecedores interessados encaminham propostas de preços, devendo a Administração contratar aquela de menor valor (em similaridade ao procedimento do Pregão Eletrônico).

Voltaremos com novidades.

De: Gabriell Lopes <gabriell.lopes@jusbrasil.com.br>

Enviado: terça-feira, 25 de abril de 2023 09:15

Para: Caio Tadeu de Souza Paschoal <caio.paschoal@coren-sp.gov.br>

Cc: Janaina Thais Daniel Varalli <janaina.varalli@coren-sp.gov.br>; Henrique Pereira Soares <henrique.soares@coren-sp.gov.br>

Assunto: Re: Conselho Regional de Enfermagem - São Paulo/SP + Jusbrasil

Você não costuma receber emails de gabriell.lopes@jusbrasil.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Bom dia, pessoal!

Tivemos algum avanço no processo? Existe algum outro documento que precisamos enviar?

Um abraço!

On Mon, Mar 27, 2023 at 11:06 AM Gabriell Lopes <gabriell.lopes@jusbrasil.com.br> wrote:

Bom dia, Henrique!

Seguem em anexo novos documentos que podem auxiliar a comprovar os preços praticados.

Saliento que recentemente tivemos um reajuste em que o preço por usuário por mês do Pesquisa Avançada saiu de R\$ 69,00 para R\$ 69,90, por conta disso vocês vão perceber algumas diferenças pequenas nos valores. Para o caso de vocês, estamos aplicando o máximo de desconto para a faixa entre 10 e 20 usuários que é de 35% no plano anual e 40% no bianual do plano Pesquisa Avançada.

Alertamos que não emitimos carta de declaração de exclusividade, documento necessário na contratação por inexigibilidade, no caso de contratos cujo valor se encontram dentro dos limites estabelecidos em lei para contratação por dispensa. Entendemos que na situação em apreço, a dispensa seria a melhor alternativa, tendo em vista que o critério é objetivo, valor, e ele já foi alcançado.

On Mon, Mar 20, 2023 at 4:38 PM Gabriell Lopes <gabriell.lopes@jusbrasil.com.br> wrote:

Boa tarde, pessoal!

Segue a proposta e alguns empenhos/notas fiscais. Não consegui encontrar um empenho de exatamente 15 logins do Pesquisa Avançada, mas encontrei alguns de quantidades similares.

On Mon, Mar 20, 2023 at 3:54 PM Caio Tadeu de Souza Paschoal <caio.paschoal@coren-sp.gov.br> wrote:

Boa tarde, Gabriel.

Após consulta aos potenciais interessados no Coren-SP, foi definida a quantidade de 15 usuários. Assim, solicitamos nova atualização de proposta considerando esta quantidade e as funcionalidades descritas pela Dra Janaína no e-mail abaixo, aqui transcritas: "Não precisamos do módulo de acompanhamento processual, mas precisamos do acesso à pesquisa de legislação, jurisprudencial e à doutrina, com íntegra dos livros disponibilizados."

Aproveito a oportunidade, para solicitar seu auxílio no envio de documentos que comprovem o preço praticado (ex: notas fiscais, cópias de contrato ou tabela de preços padronizado, que possam comprovar os serviços contratados por outros clientes).

Atenciosamente,

--

Caio Tadeu de Souza Paschoal
Administrativo - Gerência Jurídica
Matrícula 727
(11) 3225-6312

De: Gabriell Lopes <gabriell.lopes@jusbrasil.com.br>

Enviado: sexta-feira, 17 de março de 2023 11:30

Para: Janaina Thais Daniel Varalli <janaina.varalli@coren-sp.gov.br>

Cc: Henrique Pereira Soares <henrique.soares@coren-sp.gov.br>; Caio Tadeu de Souza Paschoal <caio.paschoal@coren-sp.gov.br>

Assunto: Re: Conselho Regional de Enfermagem - São Paulo/SP + Jusbrasil

Você não costuma receber emails de gabriell.lopes@jusbrasil.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Olá pessoal, bom dia!

Vocês chegaram a bater o martelo no número de usuários?

On Fri, Mar 10, 2023 at 12:25 PM Janaina Thais Daniel Varalli <janaina.varalli@coren-sp.gov.br> wrote:

Olá, bom dia a todos!

Não precisamos do módulo de acompanhamento processual, mas precisamos do acesso à pesquisa de legislação, jurisprudencial e à doutrina, com íntegra dos livros disponibilizados.

Obrigada

Janaina Varalli
Gerente Jurídico (GJUR)
Fone: (011)32256344

De: Henrique Pereira Soares <henrique.soares@coren-sp.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 10 de março de 2023 10:41

Para: Gabriell Lopes <gabriell.lopes@jusbrasil.com.br>

Cc: Caio Tadeu de Souza Paschoal <caio.paschoal@coren-sp.gov.br>; Janaina Thais Daniel Varalli <janaina.varalli@coren-sp.gov.br>

Assunto: RE: Conselho Regional de Enfermagem - São Paulo/SP + Jusbrasil

Gabriell, bom dia!

Agradeço a gentileza da proposta.

Verificaremos junto à nossa Procuradoria Jurídica quanto ao plano que, possivelmente, melhor atenderá às necessidades do Conselho, bem como confirmaremos as quantidades a contratar.

Assim, definido o plano e quantitativo, voltaremos à Jusbrasil, solicitando comprovação de preços complementar, se o caso.

Atenciosamente,

De: Gabriell Lopes <gabriell.lopes@jusbrasil.com.br>

Enviado: sexta-feira, 10 de março de 2023 10:23

Para: Caio Tadeu de Souza Paschoal <caio.paschoal@coren-sp.gov.br>

Cc: Janaina Thais Daniel Varalli <janaina.varalli@coren-sp.gov.br>; Henrique Pereira Soares <henrique.soares@coren-sp.gov.br>

Assunto: Re: Conselho Regional de Enfermagem - São Paulo/SP + Jusbrasil

Você não costuma receber emails de gabriell.lopes@jusbrasil.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Bom dia, pessoal, tudo joia?!

Segue a proposta com 3 empenhos em anexo. Não consegui encontrar empenhos especificamente para 10 usuários que é o caso de vocês.

O plano Jusbrasil PRO não existe mais. Contudo, temos uma opção equivalente e um plano novo com recursos adicionais.

O plano Jusbrasil PRO dava acesso a:

- Download e Cópia de Diários Oficiais ilimitados;
- Download e Cópia de Jurisprudências, Modelos e Peças ilimitadas;
- Acesso à Legislação, Artigos e Notícias;
- Degustação de consulta e acompanhamento de até 5 processos.

Atualmente temos 3 planos: Processos, Pesquisa Jurídica Básica e Pesquisa Jurídica Avançada. O primeiro é para quem deseja apenas acompanhar ou consultar processos. O segundo, Pesquisa Básica, é equivalente ao antigo Jusbrasil PRO com a exceção de não ter a parte de consulta e acompanhamento de processos. Já o Pesquisa Avançada possui todas as funcionalidades do Básica com o adicional do produto Doutrina lançado recentemente pelo Jusbrasil.

Em anexo coloquei uma proposta de 10 usuários para os planos Pesquisa Básica e Avançada. Se quiser uma proposta com um número maior de usuários é só avisar que envio os valores atualizados. Dependendo da quantidade, consigo até aumentar o desconto aplicado

Aguardo seu retorno para podermos avançar.

On Thu, Mar 9, 2023 at 1:36 PM Caio Tadeu de Souza Paschoal

<caio.paschoal@coren-sp.gov.br> wrote:

Prezado Gabriel, boa tarde.

A pedido do nosso setor de contratação e retomando o processo para assinatura do plano Jusbrasil PRO, solicitamos atualização da proposta apresentada anteriormente, bem como o envio de documentos que comprovem os preços praticados.

A previsão é que a contratação ocorra até 30/06/2023.

Atenciosamente,

--

Caio Tadeu de Souza Paschoal
Administrativo - Gerência Jurídica
Matrícula 727
(11) 3225-6312

De: gabriell.lobes@jusbrasil.com.br <gabriell.lobes@jusbrasil.com.br>

Enviado: quarta-feira, 21 de setembro de 2022 09:51

Para: Caio Tadeu de Souza Paschoal <caio.paschoal@coren-sp.gov.br>

Cc: Janaina Thais Daniel Varalli <janaina.varalli@coren-sp.gov.br>

Assunto: RE: Conselho Regional de Enfermagem - São Paulo/SP + Jusbrasil

Você não costuma receber emails de gabriell.lobes@jusbrasil.com.br.
[Saiba por que isso é importante](#)

Bom dia, Caio!

Tivemos mais algum avanço no processo? Consigo ajudar em algo mais?

Um abraço!

Gabriell Costa

Relationship Executive



seg, 12 de set de 2022 às 08:44, teste
gabriell <gabriell.lobes@jusbrasil.com.br> escreveu:

Segue a proposta atualizada em anexo.

Não emitimos a documentação da ASSESPRO. Pelo valor a contratação deve seguir via dispensa.

Gabriell Costa

Relationship Executive



qui, 8 de set de 2022 às 16:30, Caio Tadeu de Souza
Paschoal <caio.paschoal@coren-sp.gov.br> escreveu:

Prezado Gabriel, boa tarde.

A pedido da Dra Janaina, entro em contato para informar que estamos encaminhando pedido de assinatura do Jusbrasil PRO para nossos setores que farão os trâmites internos da contratação.

Para nos adiantarmos quanto à formalização da contratação, solicitamos envio de nova proposta comercial, considerando assinatura para 10 usuários (a proposta anterior previa 8 usuários).

Além disso, notamos que outras entidades públicas contrataram a Goshme Soluções por meio de Inexigibilidade de Licitação. Para aventarmos esta possibilidade, solicitamos informar se vocês possuem documentação da ASSESPRO que comprovem a exclusividade no fornecimento da solução Jusbrasil PRO.

Atenciosamente,

--

Caio Tadeu de Souza Paschoal
Administrativo - Gerência Jurídica
Matrícula 727
(11) 3225-6312

De: gabriell.lobes@jusbrasil.com.br <gabriell.lobes@jusbrasil.com.br>

Enviado: sexta-feira, 26 de agosto de 2022 11:48

Para: Janaina Thais Daniel Varalli <janaina.varalli@coren-sp.gov.br>
Assunto: Conselho Regional de Enfermagem - São Paulo/SP + Jusbrasil

Você não costuma receber emails de gabriell.lobes@jusbrasil.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Bom dia, Janaína!

Segue a proposta em anexo como combinado.

Gabriell Costa
Relationship Executive

--

Gabriell Costa

--

||
||
||
||
||